



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 093/94

Várzea Grande, 29 de Julho de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, ESPORTES E LAZER.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Promoção Social, Indústria Comércio e Turismo, Esporte e Lazer o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MILS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2110	3132	18.139,06
2500	3132	680,18
2160	3132	52,18
2180	3132	999,00
1500	4110	129,58

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1140	4110	644,45
2070	3131	5.557,04
2040	3191	13.798,51

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 29 de Julho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL